



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitação e Contratos - 4º Aditivo CT 038/2021

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA NET SERVICE
TECNOLOGIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Alameda do Ingá nº 840, sala 1008 – A, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34.006-042 Telefone (31) 2123-9910, CNPJ nº 00.427.205.0001-58, e-mail: denise.silva@netservice.com neste ato representada por **JOSÉ MOREIRA DE ARAUJO NETO**, CPF nº 635.291.906-59, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 038/2021** – em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 025/2019, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e o reajuste de 4,51%¹ ao valor do contrato nº **038/2021**, conforme INPC (Índice nacional de preço ao consumidor) acumulado de Outubro de 2022 a Setembro de 2023, nos termos do inc. XI do art. 40 da lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 meses a partir de 12/03/2024 a 11/03/2025.

Paragrafo Unico: Ficam convalidados os atos praticados entre o fim da vigência do referido contrato e a data de assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Em virtude da prorrogação de vigência e do reajuste de que trata a clausula primera, o presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 370.916,43 (Trezentos e setena mil, novecentos e dezesseis reais e**

¹

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#/n1/all/n7/all/n6/all/v/2292/p/202309/c315/all/d/v2292%202//,t+p+v,c315/resultado>



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitação e Contratos - 4º Aditivo CT 038/2021

quarenta e três centavos). (Ver Memoria de Calculo na Planilha Anexo I)

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Manut. Da Gerencia de Tecnologia da Informação - Projeto/Atividade 2751

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 1500 Ficha 343

CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 01 de Abril de 2024.

THIAGO HENRIQUE FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MOREIRA DE ARAUJO NETO
NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA

Testemunhas:



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitação e Contratos - 4º Aditivo CT 038/2021

ANEXO I

Item	Descrição	Quant.	Preço Unit 3º Aditivo (RS)	Preço Unit. 4º Aditivo (Reajustado 4,51%) RS ²	Valor total 4º Aditivo
14	Instalação e Montagem de DIO até 24 fibras, tipo gaveta 19 polegadas.	2	3.137,37	3278,86	RS 6.557,72
18	Instalação de Rack 12U.	12	975,10	1.019,07	RS 12.228,84
21	Teste de Cabo Óptico em enlace com OTDR AB, 1310 E 1550nm.	6	453,70	474,16	RS 2.844,96
23	Instalação de cabo óptico AS80 ou AS120 aéreo.	3750	20,91	21,85	RS 81.937,50
24	Instalação de cabo óptico AS80 ou AS120 aéreo.	1250	27,52	28,76	RS 35.950,00
26	Instalação de cabo óptico DROP aéreo.	1500	22,64	23,66	RS 35.490,00
30	Instalação de Caixa de emenda óptica até 96 fibras aérea.	12	1.832,77	1.915,42	RS 22.985,04
31	Instalação de caixa de emenda óptica 144 fibras aéreas.	12	3.046,26	3.183,64	RS 38.203,68
34	Instalação de terminador óptico 8 fibras.	6	286,41	299,32	RS 1.795,92
40	Execução de emenda óptica, sem monitoração, em ambiente externo.	625	85,39	89,24	RS 55.775,00
41	Execução de emenda óptica, sem monitoração, em ambiente interno.	62	85,39	89,24	RS 5.532,88
44	Instalação de bandeja de emenda óptica em caixa existente aérea.	6	360,20	376,44	RS 2.258,64
53	Instalação de caixa de passagem tipo R1.	3	3.123,96	3.264,85	RS 9.794,55
63	Aterramento com haste em ambiente externo com medição de resistência.	5	965,83	1.009,38	RS 5.046,90

² Foi feito arredondamento para evitar dízima.



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitação e Contratos - 4º Aditivo CT 038/2021

64	Instalação de descida/subida lateral em poste com 1 duto Ø2".	5	380,81	397,98	R\$ 1.989,90
66	Identificação de cabo em rede externa com Placa de acrílico puncionada.	62	39,94	41,74	R\$ 2.587,88
73	Instalação de Pitão ou Isolador Vertical.	3	226,43	236,64	R\$ 709,92
81	Recuperação de POP.	10	1.162,99	1.215,44	R\$ 12.154,40
82	Serviço de restabelecimento dos serviços em sites de Clientes.	2	2.117,73	2.213,24	R\$ 4.426,48
83	Serviço de restabelecimento da operação dos equipamentos em POP.	2	2.823,64	2.950,98	R\$ 5.901,96
85	Serviço de recuperação de Condicionadores de Ar tipo Split (preventiva).	11	2.077,26	2.170,94	R\$ 23.880,34
93	Instalação de ponto elétrico.	12	228,37	238,66	R\$ 2.863,92
TOTAL: R\$ 370.916,43 (Trezentos e setena mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos).					